



*Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires*  
*Estado de São Paulo*

ATO Nº 2545, DE 01 DE JANEIRO DE 2.017

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa,

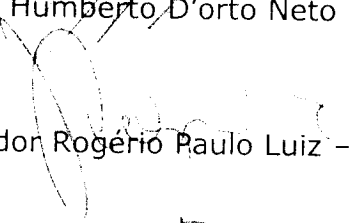
RESOLVE:


Art. 1º Fica **REVOGADO**, a contar de 1º de Janeiro de 2.017, o Ato da Mesa nº 2445, de 01 de Outubro de 2.015, que DESIGNOU o funcionário RENATO MEDEA CAMPACHI, para responder pela DIRETORIA LEGISLATIVA, a partir de 1º de outubro de 2015.


Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 01 de janeiro de 2017 – 63º Ano da Instalação do Município.

  
Vereador Rubens Fernandes da Silva – Presidente

  
Vereador Humberto D'orto Neto – Vice-Presidente

  
Vereador Rogério Paulo Luiz – 1º Secretário

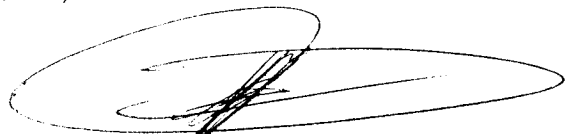
  
Vereador Anselmo Martins Pereira – 2º Secretário

  
Vereadora Paulo Cesar Ferreira – 3º Secretário

Publicado no órgão oficial e na Portaria da Câmara Municipal.

  
Robson Rosa

Oficial Legislativo

  
CIENTE 03/01/17